



Ac
H

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

DATA DA REUNIÃO: DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.-----



Ar
67

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal:-----

- Despacho de trinta e um de Maio findo, que aprovou a 6.ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, que consistiu na 6.ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes cinco folhas;-----

- Despacho de vinte e sete de Abril último, que deferiu o pedido de isenção de taxas apresentado no processo de obras particulares n.º 1021/09-LEDI, no qual é requerente Colégio de Lourdes – Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora.-----

- Despacho de trinta e um de Maio findo, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Construção da Avenida de Paradela no lugar de Cense – Vila das Aves”, no montante de 33.889,50 € (trinta e três mil oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, o custo adicional da referida empreitada foi de 32.889,50 € (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade SINOP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas – António Moreira dos Santos S.A. pelo preço inicial de 231.793,06 €, por despacho



Ac
[Handwritten signature]

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

do Presidente da Câmara de quinze de Outubro de dois mil e oito, do qual a câmara municipal tomou conhecimento em reunião de vinte e nove do mesmo mês.-----

b) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the content of this section is redacted or crossed out.]

Reunião de Câmara (Ordinária)
16 de Junho de 2010

Período de Antes da Ordem do Dia

Há mais de 20 anos que os Tirsense esperam pela requalificação do Cine-Teatro. Em todas as campanhas eleitorais, no programa do PS, a promessa da requalificação deste importante equipamento era presença obrigatória. A técnica do "copy paste" tinha aqui a sua máxima expressão.

Cerimónias, festas, elaboração e apresentação de projectos foram uma constante. Mas a obra, essa teima em não arrancar.

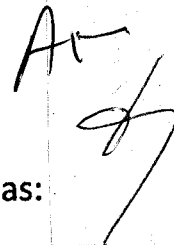
Ao longo destes anos, os concelhos vizinhos foram requalificando e/ou criando equipamentos culturais, que hoje funcionam em rede e com oferta cultural diversificada e de qualidade. Santo Tirso atrasou-se, e por isso, hoje é legítimo que nos questionemos: Será que ainda vamos a tempo?

Eis que em Julho de 2009, aparentemente, foi encontrada a solução financeira para finalmente dar corpo à empreitada, cuja primeira fase tinha sido iniciada em Novembro de 2007, com a demolição e apresentação pública em ambiente de grande festa, daquele que era já o segundo projecto, com a promessa de que a obra arrancaria no terceiro trimestre de 2008, mas também não passou de mais um anúncio!

Em 7 de Agosto de 2009, o Jornal de Santo Thyrsó noticiava "**Já se iniciaram as obras de requalificação do Cine-teatro de Santo Tirso**". Mas, o que verdadeiramente aconteceu foi uma simulação cirúrgica e maquiavelicamente planeada para enganar os Tirsenses. É verdade, substituíram-se as protecções laterais, foi montado no interior da obra um contentor, e veja-se o desplante, foi instalada uma grua de grandes dimensões. Os Tirsense acreditaram, nós acreditamos. Ninguém poderia imaginar, ou supor, sequer que tudo não passava de um embuste que V/ Exas. nunca explicaram.

Já em 6 Junho de 2005, a RTP anunciava "**Autarquia de Santo Tirso reabilita cine-teatro inactivo há 15 anos**".

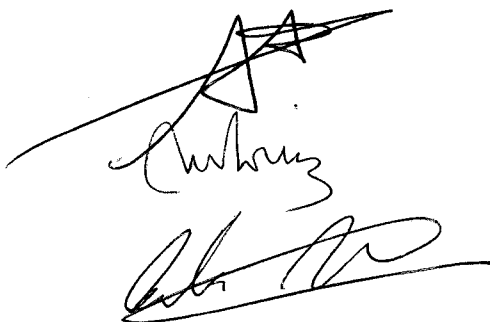
4
A
7



Face ao exposto solicitamos que V/ Exas. esclareçam as seguintes dúvidas:

- Quando foi criada a sociedade que materializa a parceria pública-privada para requalificação do Cine-Teatro?
- Quando foi adjudicada à Europa Ar-Lindo II a obra de requalificação do Cine-Teatro?
- Quem deu instruções para que a Empresa Europa-Ar Lindo II operasse no interior do espaço afecto ao Cine-Teatro?
- Em que data foi celebrado contrato de concessão do direito de superfície sobre o edifício denominado "Cine-Teatro"?
- PARA QUANDO, DE VERDADE, A REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO DE SANTO TIRSO?

Santo Tirso, 16 de Junho de 2010.





AC

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

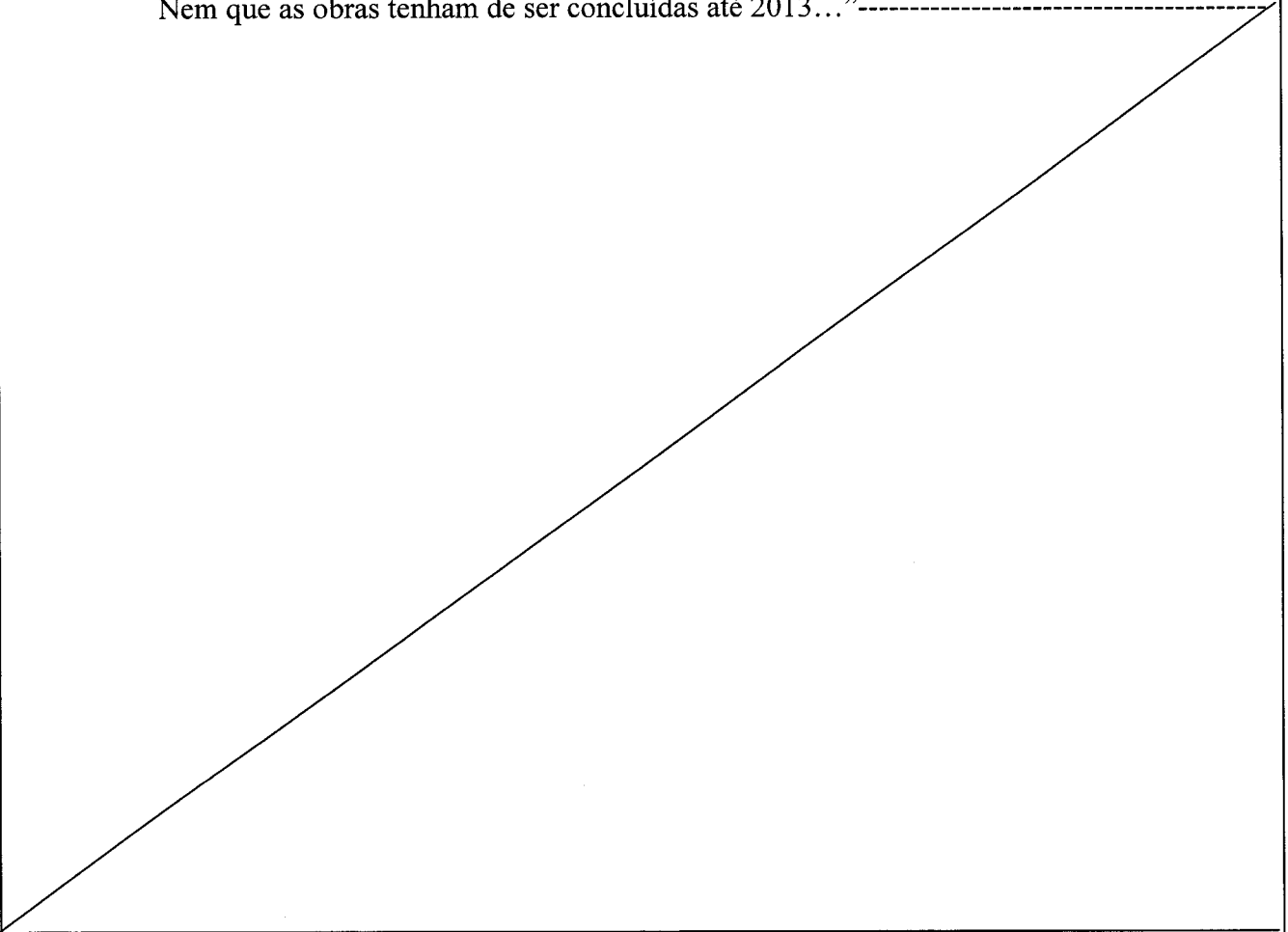
Seguidamente pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

“Em relação às dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata queremos informar o que já foi por diversas vezes esclarecido publicamente e nesta Câmara Municipal.-----

Fruto de um concurso público internacional foi adjudicada a um consórcio constituído por várias empresas a Parceria Público-Privada. Estes actos foram divulgados publicamente tal como a metodologia de execução da obra.-----

Por último, e para que fique esclarecido, a execução das obras de requalificação irão ser realizadas apesar das enormes dificuldades económico-financeiras de enquadramento, como é sabido.

Nem que as obras tenham de ser concluídas até 2013...”-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

6º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2010

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 6ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, com reforço de verbas no montante de 358.000,00 € (trezentos e cinquenta e oito mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 31 de Maio de 2010

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada

IRPC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Alargamento
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

8

Ar
7

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2010

MODIFICAÇÃO N.º 6

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 6

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º 6

Maio 2010

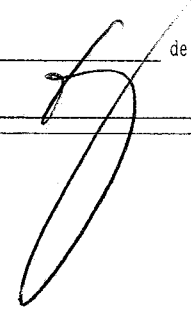
9
AR

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2010 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 6		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020220		Outros trabalhos especializados	326.000,00	50.000,00	
02	04050104		Associação Municípios	2.690.000,00		50.000,00
02	07010305		Escolas	8.798.140,97		108.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.669.704,54	58.000,00	
02	07010404		Iluminação pública	380.204,53	40.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	2.634.213,79	10.000,00	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.500.000,00		200.000,00
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.250.000,00	200.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					358.000,00	358.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 6		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 300	C.P. ACESSO À JUNTA FREGUESIA - REBORDÕES	30.134,54	45.000,00	
02	07010401	2006 I 114	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LIGAÇÃO	93.102,49	13.000,00	
02	07010401	2006 I 189	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO C.P. QUE LIGA O CEMITÉR	168.204,48	20.000,00	
02	07010405	2006 I 226	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBE	158.604,16	10.000,00	
02	07010404	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA	109.731,69	40.000,00	
02	07010305	2009 I 39	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO P	55.000,00		54.000,00
02	07010305	2009 I 40	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTO	55.000,00		54.000,00
02	07010405	2009 I 60	PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER	250.000,00		
02	07010401	2010 I 70	PROTOCOLO - SANTO TIRSO / REFER / FAMILICÃO - PONT	50.100,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					128.000,00	128.000,00
Total Geral :					486.000,00	486.000,00

Em ___ de ___ de ___



Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 6	NUMERO 6	DO ANO CONTABILISTICO DE 2010	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	27.248.263,83	358.000,00	358.000,00	27.248.263,83	
	02	Aquisições bens serviços	326.000,00	50.000,00		376.000,00	
	0202	Aquisição serviços	326.000,00	50.000,00		376.000,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	326.000,00	50.000,00		376.000,00	
	04	Transferencias correntes	2.690.000,00		50.000,00	2.640.000,00	
	0405	Administração local	2.690.000,00		50.000,00	2.640.000,00	
	040501	Continente	2.690.000,00		50.000,00	2.640.000,00	
	04050104	Associação Municípios	2.690.000,00		50.000,00	2.640.000,00	
	07	Aquisição bens capital	20.482.263,83	108.000,00	108.000,00	20.482.263,83	
	0701	Investimentos	20.482.263,83	108.000,00	108.000,00	20.482.263,83	
	070103	Edifícios	8.798.140,97		108.000,00	8.690.140,97	
	07010305	Escolas	8.798.140,97		108.000,00	8.690.140,97	
	070104	Construções diversas	11.684.122,86	108.000,00		11.792.122,86	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.669.704,54	58.000,00		8.727.704,54	
	07010404	Iluminação pública	380.204,53	40.000,00		420.204,53	
	07010405	Parques e jardins	2.634.213,79	10.000,00		2.644.213,79	
	08	Transferencias capital	3.750.000,00	200.000,00	200.000,00	3.750.000,00	
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.500.000,00		200.000,00	2.300.000,00	
	080101	Públicas	2.500.000,00		200.000,00	2.300.000,00	
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.500.000,00		200.000,00	2.300.000,00	
	0807	Instituições sem fins lucrativos	1.250.000,00	200.000,00		1.450.000,00	
	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.250.000,00	200.000,00		1.450.000,00	
TOTAL ...			27.248.263,83	358.000,00	358.000,00	27.248.263,83	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				50.000,00	50.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				308.000,00	308.000,00		

de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

ENTIDADE
CM S TIRSO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2010

DATA DE APROVAÇÃO

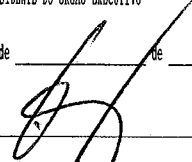
11

AR

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
2.		Funções sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino não superior													
2.1.1.	06	2009 39 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSPARENCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 S. ROSENDO - SANTO TIRSO	02	07010305	2009/01/01	2010/12/31	0		55.000,00	55.000,00			54.000,00	1.000,00	
2.1.1.	07	2009 40 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSPARENCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 VILA DAS AVES	02	07010305	2009/01/01	2010/12/31	0		55.000,00	55.000,00			54.000,00	1.000,00	
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.	48	2006 114 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LIGACÃO RUA BULMIRA AZEVEDO À RUA DO PICOTO (PAVILÃO DESPORTIVO MUNICIPAL)	02	07010401	2005/11/30	2010/12/31	9	139.299,69	93.102,49	93.102,49		13.000,00		106.102,49	
2.4.2.	11	2010 70 PROTOCOLO - SANTO TIRSO / REZER / FANALICÃO - PONTE PEONAL CAVIÇOS	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		50.100,00	50.100,00			20.000,00	30.100,00	
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza													
2.4.6.	20	2006 226 PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBETRINHOS PREVISTOS PLANO ORGANIZAÇÃO MARÇEMS AVE	02	07010405	2005/12/06	2010/12/31	1	220.534,00	158.604,16	158.604,16		16.000,00		168.604,16	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	03	2009 60 PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER	02	07010405	2009/01/01	2011/12/31	0		250.000,00	250.000,00	200.000,00			250.000,00	
3.		Funções económicas													
3.2.		Indústria e energia													
3.2.	05	2006 261 MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	07010404	2005/12/06	2010/12/31	0	202.702,31	109.731,69	109.731,69		40.000,00		149.731,69	
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Rede viária urbana e rural													
3.3.1.	132	2002 306 C.P. ACESSO À JUNTA FREGUESIA - REBORDÕES	02	07010401	2002/01/01	2010/12/31	4	76.628,90	30.134,54	30.134,54		45.000,00		75.134,54	
3.3.1.	012	2006 189 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO C.P. QUE LIGA O CEMITÉRIO AO LOGAR SANDE-AREIAS	02	07010401	2005/12/05	2010/12/31	4	195.719,14	168.204,48	168.204,48		20.000,00		188.204,48	
TOTAL ...								639.244,90	969.877,36	969.877,36	200.000,00	128.000,00	128.000,00	969.877,36	

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 15 Fl.12
16 de Junho de 2010

Ar
X

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/JUNHO/2010 – ACTA Nº 15

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

13

AC
[Handwritten signature]

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (02/06/2010)
 - 2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2010: 1ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Receita e da Despesa
 - 3 - Junta de Freguesia de Rebordões: Reconstrução de muro de suporte na Rua D. Manuel II: Pedido de subsídio
 - 4 – Outros Subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 11 de Junho de 2010

O Presidente,



Act

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

df

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (02/06/2010).----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dois do corrente mês de Junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----



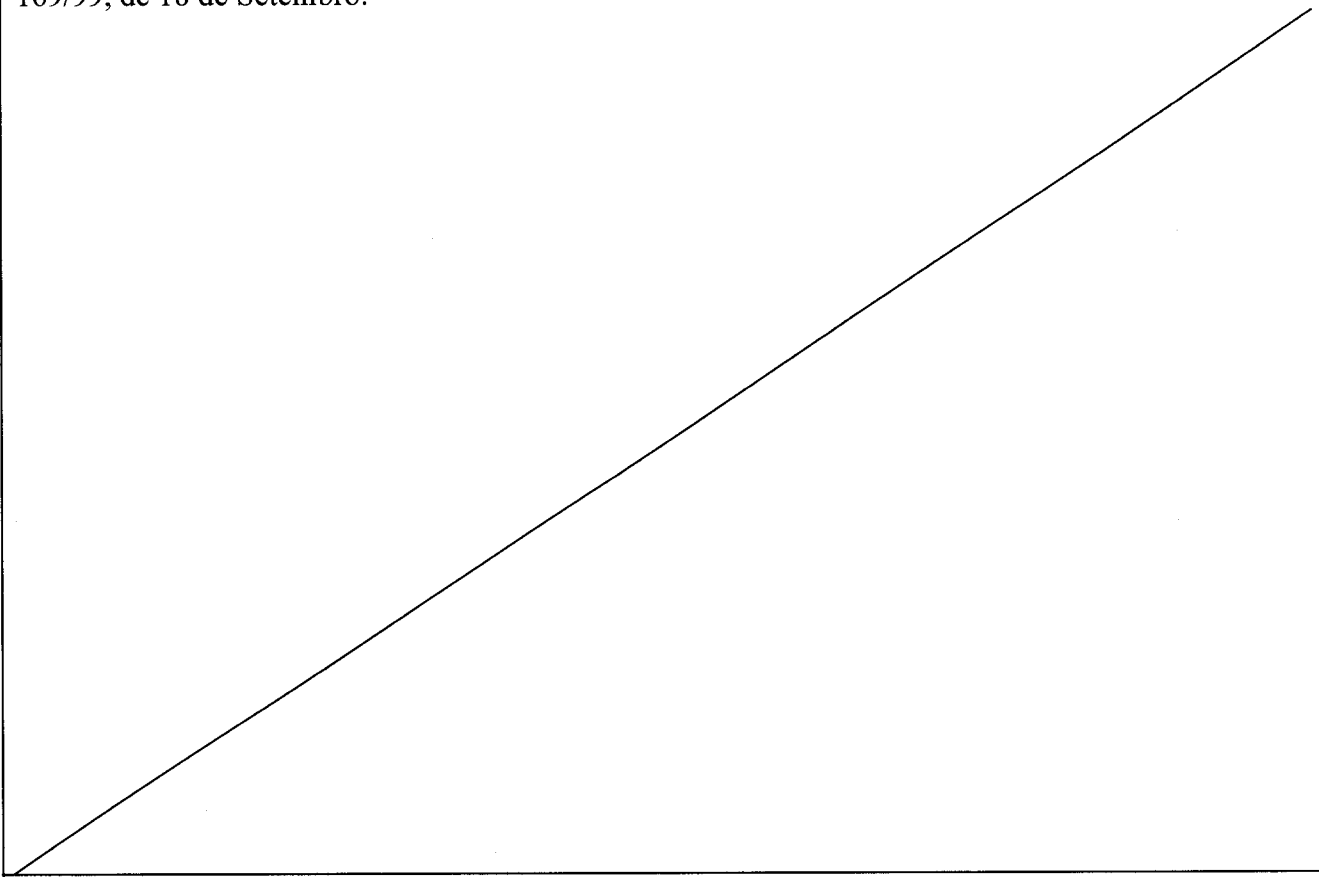
AL
fj

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO PARA 2010: 1ª REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO DA DESPESA.--

Presente a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa das Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2010, que tem lugar pelas razões referidas na informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Junho, registada com o número seis mil novecentos e cinquenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, a referida revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a referida Revisão e remeter a mesma à assembleia municipal para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----



AR
67

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2010 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 1		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305		Escolas	8.690.140,97		
Total de Aumentos/Diminuições:						
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 1		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2002 I 31	AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUEIRO 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E	1.089.759,35		
Total de Aumentos/Diminuições:						
Total Geral :						

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

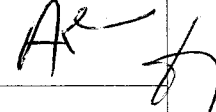
ENTIDADE

CM S FUSO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2010
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1

DATA DE APROVAÇÃO

17

AR 

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (VALIÇÃO +/-)							DOAÇÃO SEQUINTE									
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE				ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE						
					TOTAL	DEFINITIVA		NÃO DEFINIDA	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2011	2012	2013	SEQUINTE	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2011	2012	2013	SEQUINTE			
2.		Funções sociais			1.089.759,35	1.089.759,35					575.429,92							1.089.759,35	1.089.759,35		575.429,92			
2.1.		Educação			1.089.759,35	1.089.759,35					575.429,92							1.089.759,35	1.089.759,35		575.429,92			
2.1.1.		Ensino não superior			1.089.759,35	1.089.759,35					575.429,92							1.089.759,35	1.089.759,35		575.429,92			
2.1.1.1.	31	AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUINTE 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E POLIVALENTE-SEQUINTE	DEP/DOM	02 07010105	1.089.759,35	1.089.759,35					575.429,92							1.089.759,35	1.089.759,35		575.429,92			
TOTAL ...					1.089.759,35	1.089.759,35					575.429,92							1.089.759,35	1.089.759,35		575.429,92			

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



Ar
77

3. JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA D. MANUEL II: PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de quatro de Maio findo, da Junta de Freguesia de Rebordões, registado com o número cinco mil oitocentos e trinta e três, a solicitar a reconstrução do muro de suporte na Rua D. Manuel II.-----

A Divisão de Vias informa que é pertinente a reconstrução do muro de suporte em causa, tendo em conta o perigo que a actual situação representa para quem ali circule, a pé ou de carro.-----

Juntam ainda mapa dos trabalhos necessários à execução da obra, cuja estimativa orçamental é de 7.723,50 € (sete mil setecentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 8.109,68 € (oito mil cento e nove euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente ao valor da estimativa orçamental da obra, acrescida do respectivo IVA, para custear as despesas com a obra acima referida, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

As despesas com a atribuição deste subsídio serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2157/2010, de 02 do corrente mês de Junho.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Al
fj

4. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS – FESTAS DA VILA/2010-----

Presente ofício de vinte e oito de Abril último, da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número cinco mil quatrocentos e cinquenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das “Festas da Vila”, que decorreram no mês de Maio findo.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 1 600,00 € (mil e seiscientos euros), para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2337/2010, de quinze do corrente mês de Junho.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Ac

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

7

4. B) AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO –XIII TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL / S. BENTO 2010.-----

Presente ofício de onze do corrente mês de Junho, do Ginásio Clube de Santo Tirso, registado com o número seis mil novecentos e setenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do XIII Torneio Internacional de Andebol, integrado no programa das “Festas de S. Bento”.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso tem desenvolvido uma vasta actividade desportiva em diferentes modalidades;-----

Considerando que a referida colectividade vai levar a efeito o aludido evento desportivo que visa o fomento do Andebol e a promoção do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que estas iniciativas acarretam despesas avultadas com alimentação, estadia, material e prémios para os atletas participantes;-----

Considerando que estas iniciativas promovem e dignificam o Concelho de Santo Tirso;---

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) ao Ginásio Clube de Santo Tirso, para ajudar a custear as despesas com a preparação e organização da referida iniciativa.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2338/2010, de quinze do corrente mês de Junho.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Acta N.º 15 Fl.21
16 de Junho de 2010

Al
7

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste – participação do município na Sociedade Águas do Noroeste S.A.-----

- Proposta de abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos para assegurar as Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo 2010/2011.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os referidos assuntos, os quais passam a constituir os subsequentes dois pontos da presente acta.-----



Al
/

5. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NOROESTE – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SOCIEDADE ÁGUAS DO NOROESTE S.A.-----

Presente ofício de quatro do corrente mês de Junho, da sociedade Águas do Noroeste S.A., registado com o número seis mil oitocentos e vinte e três, a solicitar a realização de 30 % dos valores previstos nas alíneas o) do n.º 2 e f) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei 41/2010, de 29 de Abril.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

O Decreto-Lei 41/2010, de 29 de Abril, criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste e constituiu a sociedade Águas do Noroeste, S.A., atribuindo-lhe a concessão, em regime de exclusividade, da exploração e gestão desse sistema;-----

O Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste resultou da fusão do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do norte da Área do Grande Porto, criado pelo DL 379/93, de 05 de Novembro, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Minho – Lima, criado pelo DL 158/2000, de 25 de Julho, e do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criado pelo DL 135/2002, de 14 de Maio, sendo que a fusão dos referidos sistemas multimunicipais, bem como das respectivas concessionárias, proporciona a obtenção de sinergias, com reflexo positivo nas tarifas, bem como na sustentabilidade económica e financeira do conjunto;--

A sociedade Águas do Noroeste S.A., resulta assim da fusão das sociedades Águas do Cávado, S.A., Águas do Minho e Lima S.A. e Águas do Ave, S.A., sendo que o município de Santo Tirso, enquanto accionista das sociedades Águas do Cávado e Águas do Ave manifestou o seu acordo à constituição, por fusão das mesmas, de uma nova sociedade, através dos seus legais representantes nos respectivos órgãos sociais das sociedades agora extintas;-----

O capital social inicial da sociedade Águas do Noroeste S.A. é de 70.000.000 € (setenta milhões de euros), representado por 14.000.000 (catorze milhões) de acções da classe A, do valor



AR
[Handwritten signature]

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

nominal de 5 € (cinco euros) cada uma, sendo o município de Santo Tirso titular de 523.151 (quinhentas e vinte e três mil cento e cinquenta e uma) acções, correspondentes a 2.615.755,00 € (dois milhões seiscentos e quinze mil setecentos e cinquenta e cinco euros) do capital social inicial da sociedade;-----

O capital inicial da sociedade agora constituída é realizado pela transferência dos capitais sociais das sociedades Águas do Cávado, S.A., Águas do Minho e Lima S.A. e Águas do Ave, S.A., no valor de 47.500.000 € (quarenta e sete milhões e quinhentos mil euros) e pela subscrição do montante de 22.500.000,00 € (vinte e dois milhões e quinhentos mil euros), a realizar nos termos dos números 2 e 3 do artigo 5º do aludido DL 41/2010;-----

O município de Santo Tirso deverá realizar os valores de 498.030,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil e trinta euros), correspondente a parte do aumento do capital social nas Águas do Ave, S.A. que não chegou a ter lugar, e 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), correspondente a parte do aumento do capital social da Águas do Cávado, S.A., que não chegou a ter lugar;-----

Esses valores serão realizados nos termos previstos no n.º 4 do artigo 5º do DL 41/2010;

Face ao exposto, e porque se considera que com a fusão dos referidos sistemas multimunicipais e fusão das respectivas concessionárias, ficaram devidamente salvaguardados os interesses do município de Santo Tirso no processo de gestão do abastecimento de água e do saneamento, proponho que a câmara municipal, ao abrigo de competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere propor à assembleia municipal o seguinte:-

A) Ratificar o acordo dado à constituição, por fusão das sociedades Águas do Cavado, S.A., Águas do Minho e Lima, S.A. e Águas do Ave, S.A., da sociedade Águas do Noroeste S.A.;----

B) Autorizar o município de Santo Tirso a participar na sociedade Águas do Noroeste, S.A., com o capital inicial de 2.615.755,00 € (dois milhões seiscentos e quinze mil setecentos e cinquenta e cinco euros), titulado por 523.151 (quinhentas e vinte e três mil cento e cinquenta e uma) acções da classe A, no valor nominal de 5 € (cinco euros) cada uma, e nas demais condições dos



Acta N.º 15 Fl.24
16 de Junho de 2010

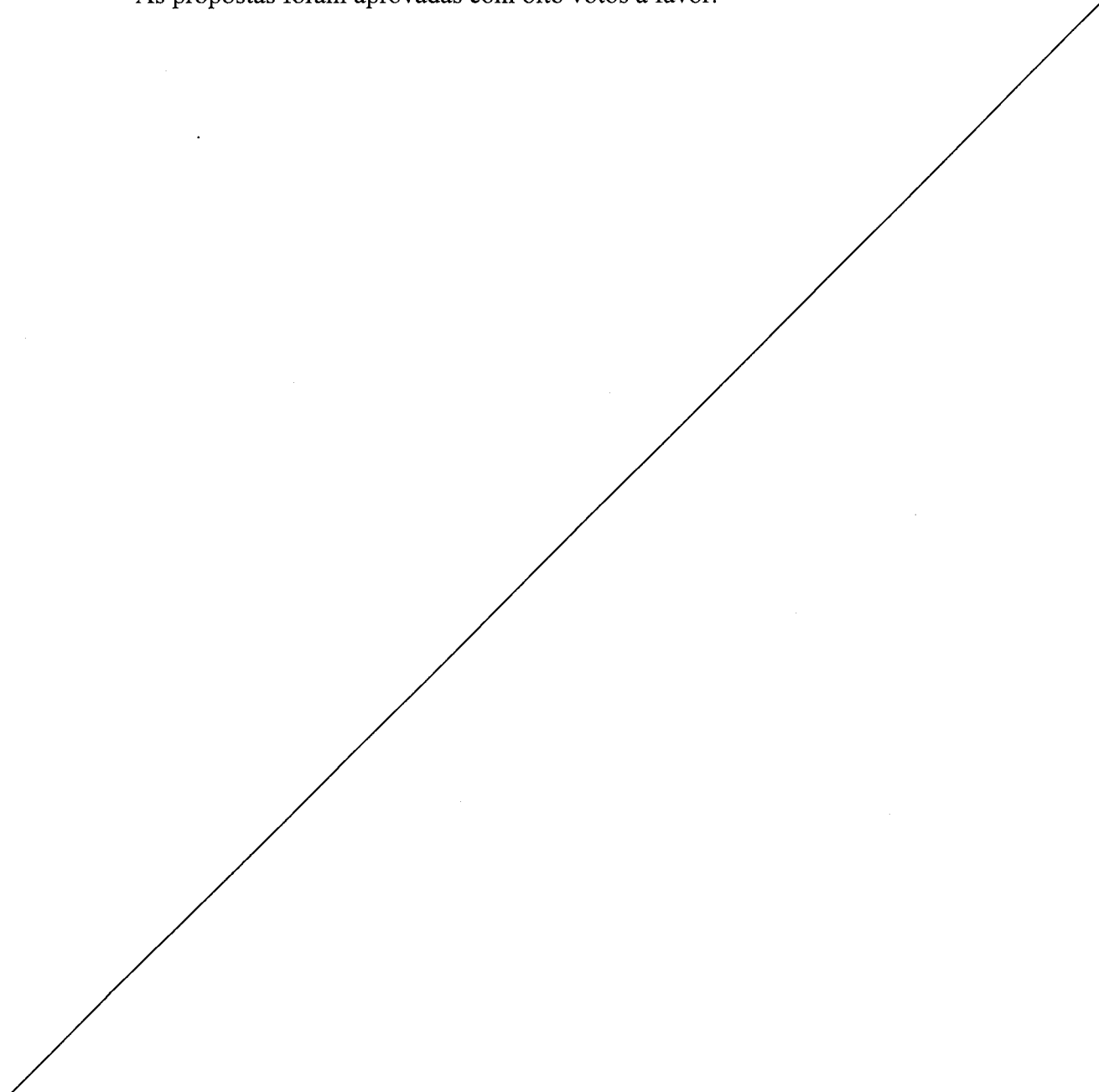
Ar
[Signature]

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

respectivos estatutos, que constituem o Anexo a que se refere o artigo 7º do aludido DL 41/2010, e que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----





AK
J

6. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ASSEGURAR AS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LECTIVO 2010/2011.-----

Presente informação da Directora do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social, de vinte e cinco de Maio findo, registada com o número sete mil e cinquenta e seis, a propor a abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo a tempo parcial, para o exercício de funções destinadas a assegurar as Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo 2010/2011, de acordo com o quadro seguinte:-----

Actividades	N.º de professores
Inglês	32
Ensino da música	20
Actividade física e desportiva	33
Outras expressões artísticas	15

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Actualmente o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública está previsto no Decreto-Lei 212/2009, de 03 de Setembro;-----

O referido diploma legal prevê a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo, que podem ser a tempo integral ou parcial;-----

A celebração daqueles contratos de trabalho é precedida de um processo de selecção, nos termos previstos no referido diploma legal;-----

De harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 3º do mesmo diploma legal, tais contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as especificações previstas no referido DL 212/2009;-----



AK
f

Assim, de harmonia com o previsto no artigo 4º do DL 209/2009, de 03 de Setembro, proponho a abertura de procedimento concursal para contratação do referido número de técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, cujos contratos terão por objecto a realização de actividades de enriquecimento curricular, nas áreas acima referidas, no ano lectivo 2010/2011.-----

Os técnicos a contratar devem preencher os requisitos considerados indispensáveis para desempenhar as funções inerentes às respectivas actividades de complemento educativo, cujos perfis se encontram definidos no Despacho do Ministério da Educação n.º 14460/2008, de 15 de Maio, publicado no DR, 2ª série, de 26 de Maio, devendo a oferta de trabalho incluir, obrigatoriamente, as referências previstas no n.º 7 do artigo 6º do referido DL 212/2009.-----

As despesas com a contratação dos referidos técnicos serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 01010604.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta porque somos consequentes com aquilo que defendemos ainda há relativamente pouco tempo, nomeadamente com a contratação dos técnicos para as AECs com recurso ao contrato a termo resolutivo, como, e muito bem, define a legislação agora invocada, que data a Setembro de dois mil nove. Por isso os Vereadores do Partido Social Democrata congratulam-se com esta alteração de procedimento e de comportamento, que evidencia que a contratação feita no ano lectivo anterior não tinha enquadramento legal e que a nossa proposta, além de justa, era a que tinha enquadramento legal e servia e salvaguardava o interesse de todos os intervenientes. Por último saudamos a mudança de atitude e de comportamento, com um famoso ditado popular “Mais vale tarde do que nunca”.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

AR
7

4) No âmbito do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, a Câmara Municipal sempre cumpriu com as disposições legais e aplicáveis à contratação dos técnicos necessários ao seu desenvolvimento, em conformidade com a legislação existente, sendo a última a Lei n.º 12-A/2009 de 27 de Fevereiro, a qual, sob regime de excepcionalidade, previsto no n.º 4 do artigo 35.º do referido diploma, permite a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares.

Tendo em consideração os novos pressupostos legais instituídos pelo Decreto-lei n.º 212/2009 de 3 de Setembro, ao definir no seu artigo 3.º que “para assegurar necessidades temporárias de serviço no âmbito das AEC, os municípios celebram contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com técnicos especialmente habilitados para o efeito”, o regime contratual desses técnicos é agora revisto, prevendo as especificidades estabelecidas com a entrada em vigor dessa legislação.

Reportando-nos ao presente ano lectivo, o recurso ao contrato de prestação de serviços foi mantido dado o procedimento concursal, subjacente à contratação dos técnicos para a promoção dessas actividades, ter sido anterior à data da promulgação da referida legislação, situação essa aliás ressalvada pela Associação Nacional de Municípios, ao possibilitarem aos Municípios promotores das AEC's recorrerem, transitoriamente, ao contrato de tarefa.

O nosso voto favorável justifica-se assim pela existência de um novo enquadramento legal, que vem consagrar um regime aplicável à contratação dos referidos técnicos, anteriormente inexistente. 4



Acta N.º 15 Fl.28
16 de Junho de 2010

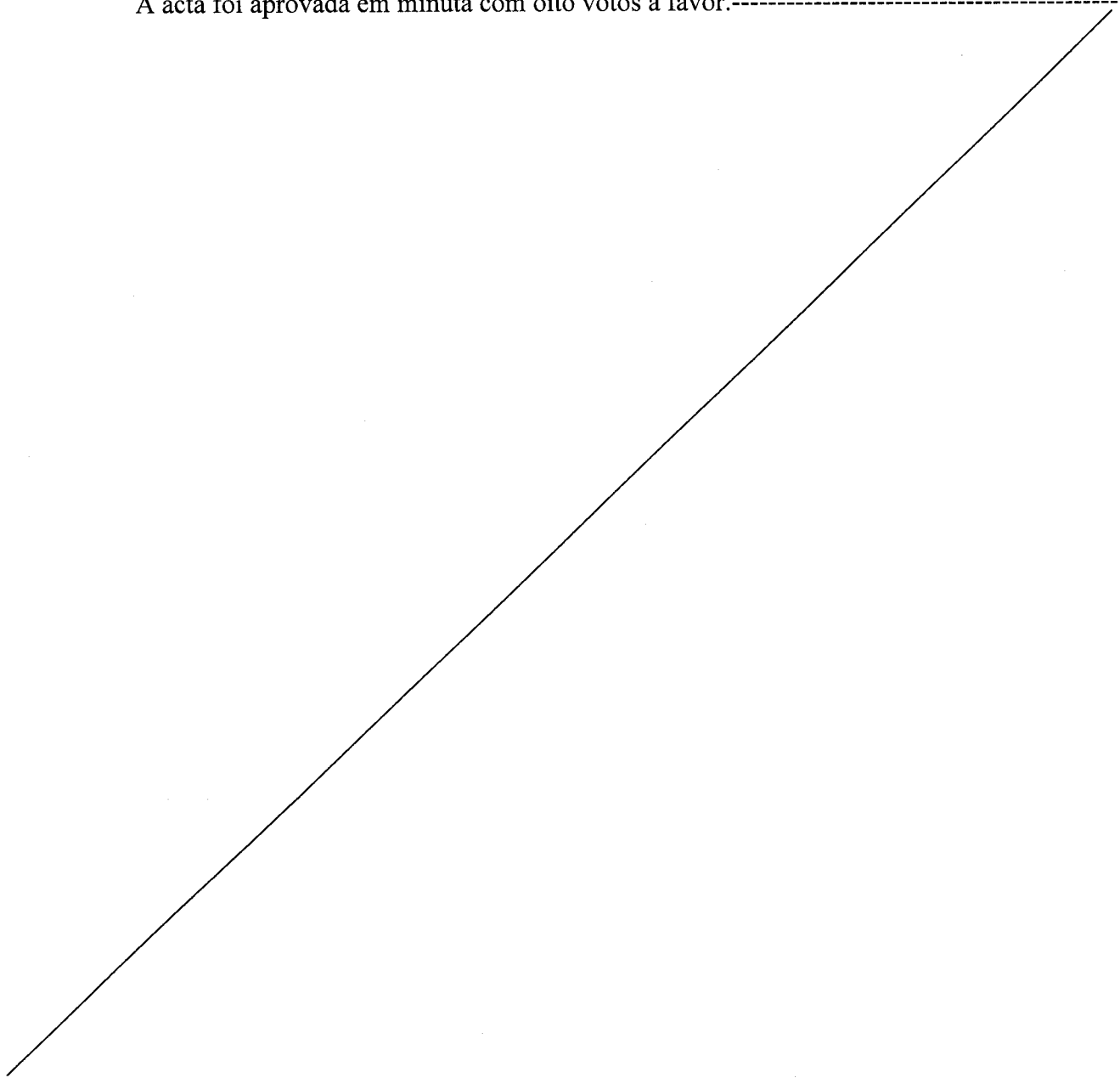
AE
[Signature]

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com oito votos a favor.-----






AR

Reunião : ORDINÁRIA

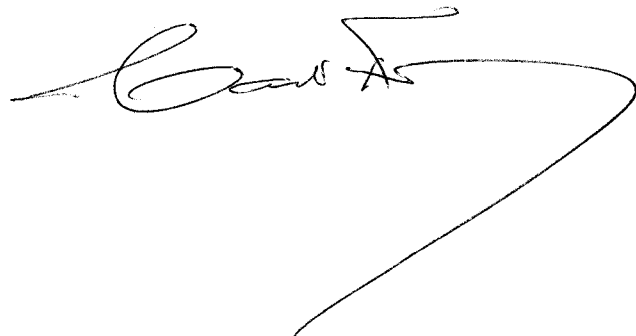
Câmara Municipal de Santo Tirso

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem vinte e nove folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 30 / 6 / 2010 conforme consta do item um da respectiva acta (folhas oito da respectiva minuta).-----

A Secretária,

